




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º452, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR FABIANO BONGALHARDO FURTADO, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor FABIANO BONGALHARDO FURTADO, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$ 3.522,48 (Três mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), para pagamento em 07 (sete) parcelas de R\$ 503,21(Quinhentos e três reais e vinte e um centavos), referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 144/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de outubro de 2019.


Rubem Dar Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração